Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **39.753**

Data: **06/02/2017**

Projeto de Lei nº: **15/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 06/02/2017

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 14/2017

Lei Nº 2.700 de 09 / 02 / 2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 3 de fevereiro de 2017.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

- 0 6 FEV 2017

Presidente

Ofício GP nº 072/2017

P.L. nº 15/2017

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, vimos esclarecer que ainda são necessárias algumas alterações no Quadro de Pessoal da Saúde, para uma melhor adequação ao nosso plano de trabalho.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado pelo Douto Plenário, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia

06 FEV 2017

Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Projeto de Lei nº 15 /2017

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – DHS passa a ser o constante do Anexo I: A – Quadro de Empregos Públicos Permanentes e B – Quadro de Empregos Públicos em Comissão, desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do DHS, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	05
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
08	MOTORISTA I	07
08	MOTORISTA II	08
20	SERVENTE	05
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
02	AGENTE DE SAÚDE	10
05	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	05

A.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11
07	ENFERMEIRO	21
07	DENTISTA (4H)	18+FG03
04	DENTISTA (8H)	21+FG09
01	PROTÉTICO	21
02	FARMACÊUTICO	21
03	FISIOTERAPEUTA (6H)	15
02	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15
02	NUTRICIONISTA (6H)	15
03	PSICÓLOGO (6H)	15
02	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	15
06	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03

A.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	CONTADOR	21
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
04	ESCRITURÁRIO	09
08	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05
02	REGULADOR	18+FG03
01	ADVOGADO	23

B – QUADRO DE EMPREGOS PÚBICOS EM COMISSÃO

B.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
04	ASSESSOR DA AREA DE PLANEJAMENTO	18
02	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
01	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
01	ASSESSOR DE AGENDAMENTO	18
01	CHEFE DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	16
01	CHEFE DA AREA DE RECURSOS HUMANOS	18
04	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
02	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	14
02	CHEFE DE ESTOQUE	16
02	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
04	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
03	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
06	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
02	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	09
05	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMATICA	08
05	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	05
05	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	05
01	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
01	CHEFE DE TRANSPORTES	21
02	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	14
01	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	16

B.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSESSOR DA ÁREA DE FISIOTERAPIA	15
01	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
02	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICÃO	15
04	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
03	ASSESSOR DA AREA DE TERAPIA OCUPACIONAL	15
02	ASSESSOR DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
01	ASSESSOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
01	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
01	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05
01	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
01	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
02	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
01	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG05
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05
03	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG05
01	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03
03	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	20+FG01
01	DIRETOR TÉCNICO DO PSF	23

B.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	21
01	DIRETOR DA AREA DE INFORMATICA	21
01	DIRETOR DA ÁREA DE COMPRAS	21
01	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
01	DIRETOR DE FROTA	22
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
01	DIRETOR DE TESOURARIA	20
01	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21
01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	21
01	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
01	SUPERINTENDENTE	28
01	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	22

Prefeitura Municipal de Pompéia, 3 de fevereiro de 2017.

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPACTO

Eu, **Paulo Roberto Gumieiro**, CRC 085.161/0-7, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, **DECLARO**, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS, não está acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme dispõe o artigo 16, inciso I, tendo em vista não acarretar aumento, mas sim, apresenta diminuição da despesa da Folha de Pagamento da referida Autarquia.

Pompeia, 3 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Gumieiro
Secretário Municipal de Finanças – CRC 085.161/0-7

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 15/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

Submetido à análise desta Comissão, constatamos que o Projeto de lei acima referido se trata de matéria legal e constitucional.

Foi verificado pela Comissão de Finanças e Orçamento que a proposição está acompanhada de Declaração de Inexistência de Impacto.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

6 de fevereiro de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento